LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2007

ALTERADO Pela Lei 3973 19/07/07

ALTERADO Pela Lei 4020 20/11/07

Lei nº 3.932 de 13 de dezembro de 2006.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Formiga -MG para o exercício financeiro de 2007.

A Câmara Municipal de Formiga aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2007, no montante de R$ 52.855.901,00(Cinquenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco Mil, novecentos e um reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 3869 de 10 de julho de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:
I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante previsto nesta Lei;
II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 3º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM FORMIGA (MG), 13 de dezembro de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal de Formiga

Jose Jamir Chaves
SECRETARIO DE GOVERNO